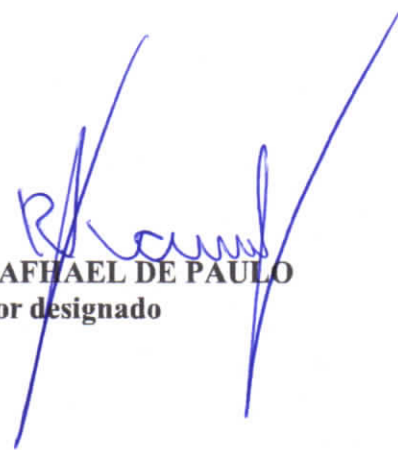




EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 9/2023

Fica suprimido a emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9/2023.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 31 de maio de 2023; 79º da
Intalação do Município.


VEREADOR RAFAEL DE PAULO
Relator designado